



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.418

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.-

A CÂMARA MUNICIPAL de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica denominada "Rua Capitão Orlando Barreto", a Travessa entre a Rua Senador Salgado Filho e a Avenida João Pinheiro, - no trecho compreendido do Matadouro à Ponte existente à Rua Gama Cruz.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei - entrará em vigor na data de sua publicação.-

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de junho de 1967.


ENGO HAROLDO GOMES JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-